



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

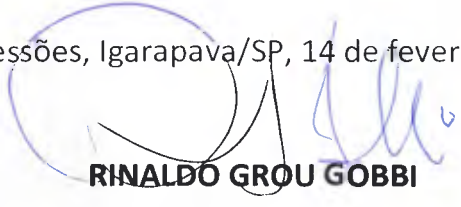
INDICAÇÃO Nº 10/2.023.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A LIMPEZA DAS MARGENS DO “CÓRREGO SANTA RITA”, ALTURA DA AVENIDA DR. PEREIRA REBOUÇAS E DA RUA CEL JOSÉ ALVES FERREIRA PRÓXIMO AO (ANTIGO SUPERMERCADO SOL NASCENTE).**

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza das margens do “Córrego Santa Rita”, pois há, muito mato, acúmulo de lixo e entulhos, sendo assim, favorecendo a proliferação de insetos nocivos à saúde humana, entre eles o mosquito da dengue. Com isso, pedimos que sejam tomadas as providências ora solicitadas por entendermos que se trata de um caso de saúde pública, evitando que epidemias aconteçam.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 14 de fevereiro de 2.023.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador

Protocolo 1562/23 09:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 







m

M&M CORRETORA
DE SEGUROS

SEMPRE MELHOR
PARA VOCÊ!

